

MEMO-CIRCULAR Nº 01/2017 - DAP/DAG

Recife, 24 de abril de 2017

ASSUNTO: Inventário Periódico de Notebooks, Projetores Multimídia e Tablets.

Prezados,

Solicitamos a relação dos **notebooks**, **projetores multimídia** e **tablets** existentes em cada unidade organizacional¹ desta IFES, para fins de realização de inventário periódico e específico de bens permanentes. Esclarecemos que se trata de conferência física a ser realizada pela unidade para confronto e atualização dos nossos registros patrimoniais.

Em anexo, disponibilizamos modelo para preenchimento e envio da relação à Divisão de Administração Patrimonial - DAP/DAG, através do e-mail patrimonio.sede@ufrpe.br, com prazo até o dia 22/05/2017.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição nos ramais 6102 e 6136.

Atenciosamente,

Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira
Divisão de Administração Patrimonial - DAP/DAG
SIAPE: 175418

¹Unidade Organizacional – qualquer unidade interna de trabalho integrante da estrutura organizacional, configurada a partir de atividades correlatas e objetivos comuns. Na UFRPE, a unidade organizacional pode assumir a denominação de uma das 21 categorias existentes no sistema SIG@, a saber: Área Acadêmica, Assessoria, Biblioteca, Comissão, Coordenação Acadêmica, Coordenação Administrativa, Coordenação de Pós-Graduação, Departamento, Departamento Acadêmico, Divisão, Gerência, Internato, Núcleo, Órgão Suplementar, Pró Reitoria, Reitoria, Seção, Secretaria, Setor, Superintendência e Unidade Acadêmica. (Manual de Procedimentos - Reestruturação e Regimento Interno das Unidades Organizacionais - PROPLAN/UFRPE, 2015).

